

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 022/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.661.321-2**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Leticia Codagnone Ferreira Raymundo, e o objeto:

- **2 Cordas, Polipropileno, Trançada de 16 pernas, DIÂMETRO: 16 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: capacidade para 1250 kg de peso, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 100 mm UNID. DE MEDIDA : Unitário**

A empresa Acro Cabos de Aço Indústria e Comércio Ltda, Rua: Carlos de Laet, 925 – Hauer , Curitiba - PR Cep: 81.610-050 , Telefone: (41) 3045-7500, tendo como representante legal a Sr^a Larissa Cantazini Carrijo RG:40.467.282-6, CPF:360.734.048-71, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 400,00 **Quatrocentos reais**, e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentaria 3390.3027, fonte de Recurso 100**, após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com**

a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____,

Empenho n:_____ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **92032-8**, da agência n: **0624**, do Banco **Itaú**, indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Maristela Marchioro Chudzy

Larissa Cantazini Carrijo